

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE MAIO DE 2019

Nº 092

## EXECUTIVO/GABINETE

### LEI Nº 1726, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Institui o "Dia Municipal da Mulher" no município de São Gonçalo do Amarante/RN, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Mulher", a ser comemorado anualmente no dia 28 de março, em homenagem às mulheres do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Ficará incluído no Calendário Oficial do município de São Gonçalo do Amarante/RN o "Dia Municipal da Mulher".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2019  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 631/2019, de 20 de maio de 2019.

Autorizar cessão de Servidor à unidade do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte a ser instalada no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2019 e anuência do Ofício nº 008/19-CODACI/SETHAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor ANTÔNIO BENJAMIM DE ARAÚJO NETO, Matrícula nº 6045, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte/RN, mais propriamente perante a unidade a ser instalada no município de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 632/2019, de 20 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2019, Onde se lê:

ALDEIDE DA SILVAMAIA

Leia-se:

ALDEIDE DA SILVAMAIA BEZERRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 693/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDVONEIDE FERNANDES DA SILVA, Matrícula 9880, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.04.2019 à 10.05.2019, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 694/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SHEYLA LUCENA DE BRITO, Matrícula 11201, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.04.2019 à 14.05.2019, devendo retornar as suas funções em 15 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 695/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA, Matrícula 7410, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 02.05.2019 à 11.05.2019, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 696/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MYLLA GABRIELLE SOARES DE ARAÚJO BEZERRA, Matrícula 11142, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 11.04.2019 à 14.04.2019, devendo retornar as suas funções em 15 de Abril de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 697/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISIANDRO GOMES DA FONSECA, Matrícula 7788, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 23.04.2019 à 03.05.2019, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 698/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º- Conceder a OLSA AIDÊ DE MESQUITA LEAL, Matrícula 5416, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.04.2019 à 22.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 23.04.2019 à 06.06.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 07 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 699/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º- Conceder a MARINALVA FERNANDES DE SOUSA, Matrícula 11421, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.05.2019 à 16.05.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 17.05.2019 à 15.06.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 700/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º- Conceder a IRANEIDE DANTAS DE ARAÚJO, Matrícula 9429, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.04.2019 à 13.05.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 14.05.2019 à 28.05.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 701/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º- Conceder a ADRIANA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 6117, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.04.2019 à 24.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 25.04.2019 à 30.04.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 702/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º- Conceder a JOANA MESSIAS VALCACIO DE SOUZA, Matrícula 6082, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.05.2019 à 20.05.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 21.05.2019 à 04.06.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 05 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 704/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JACKSON DIAS RIBEIRO, Matrículas 7855, de 08.05.2019 à 06.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 07 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 703/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrículas 9343, de 29.04.2019 à 27.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 28 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 705/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KEYLA ÂNGELA DA CRUZ, Matrículas 12444, de 07.05.2019 à 05.07.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 06 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 706/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a SEVERINO DOS RAMOS BELISIO, Matrículas 5843, de 05.05.2019 à 02.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 707/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VALDECI DE FRANÇA SOARES GOMES, Matrículas 3604, de 03.05.2019 à 31.07.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 708/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DIOGENES PAZ, Matrículas 9126, de 06.05.2019 à 03.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 04 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 709/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VANESSA CAROLINA L. DE OLIVEIRA GALDINO, Matrículas 11461, de 04.05.2019 à 01.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 710/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOSEFA PEGADO DE ARAÚJO, Matrículas 5449, de 02.05.2019 à 17.05.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 711/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LETÍCIA EMANUELLY A. DE BRITO, Matrícula 20181, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.04.2019 à 09.05.2019, devendo retornar as suas funções em 10 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 712/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO SOCORRO O. SANTOS, Matrícula 20133, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 23.04.2019 à 24.04.2019, devendo retornar as suas funções em 25 de Abril de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 713/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS, Matrícula 12257, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.04.2019 à 06.05.2019, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 714/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a WANESSA CRISTINA PEREIRA DE O. ALVES, Matrícula 19820, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.04.2019 à 14.05.2019, devendo retornar as suas funções em 15 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 715/2019-SEMA, de 17 de Maio de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 496/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO BEZERRA DE FRANÇA, Matrícula 6162, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 20 de Maio de 2019 à 20 de Agosto de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 21 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 31 de maio de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o valor por profissional pelo sistema de registro de preços para eventual contratação de serviços terceirizados de forma indireta, na limpeza, higienização, preparação de alimentos e guarda do patrimônio públicos entre outros. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2019.  
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 04 de junho de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a aquisição de materiais permanentes, objetivando equipar e instalar o CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III, através de emenda parlamentar, oriunda da PROPOSTA nº 14026.965000/1180-04, do Ministério da Saúde. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2019.  
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

**EXECUTIVO/ESPORTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Ismael Cardoso, nº 45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015-GP, através do presente Edital 006/2019, convoca o Presidente ou Vice Presidente/representante legal dos clubes abaixo relacionados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como local a sede da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer- SEMJEL, Situada na Rua Ismael Cardoso Nº45 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 26 de Maio de 2019, Domingo, às 08h30min, em primeira convocação com qualquer número de participantes, para a discussão e aprovação dos seguintes assuntos relacionados ao Campeonato Municipal de Futebol Adulto Masculino Série "A" e "B" EDIÇÃO 2019.

I. Aprovação do Regulamento.  
 II. Sorteio dos Grupos  
 III. E Outros Assuntos Relacionados ao Campeonato.  
 CLUBES CONVOCADOS – INTEGRANTES DA PRIMEIRA DIVISÃO – 2019.

I. FLUGUARÁ FUTEBOL CLUBE  
 II. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BOLA MURCHA  
 III. SANTOS FUTEBOL CLUBE  
 IV. SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE  
 V. OLARIA FUTEBOL CLUBE  
 VII. ESTRELA DE OURO FUTEBOL CLUBE  
 VII. ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE  
 VIII. UNIÃO FUTEBOL CLUBE  
 IX. PINGO VERDE FUTEBOL CLUBE  
 X. 31 DE MARÇO FUTEBOL CLUBE  
 XI. PUMAS FUTEBOL CLUBE  
 XII. AUTO ESPORTE ATLÉTICO CLUBE  
 XIII. UNIDOS FUTEBOL CLUBE  
 XIV. NÁUTICO FUTEBOL CLUBE

XV. FIFA FUTEBOL CLUBE  
 XVI. CRUZEIRO ESPORTE CLUBE  
 XVII. AJAX FUTEBOL CLUBE  
 CLUBES CONVOCADOS – INTEGRANTES DA SEGUNDA DIVISÃO – 2019.  
 I. SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE  
 II. VILA NOVA FUTEBOL CLUBE  
 III. BOMSUCESSO FUTEBOL CLUBE  
 IV. MAUÁ FUTEBOL CLUBE  
 V. NOVA ZELÂNDIA FUTEBOL CLUBE  
 VI. CAMPINENSE FUTEBOL CLUBE  
 VII. POTIGUAR FUTEBOL CLUBE  
 VIII. FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE  
 IX. URUAÇU FUTEBOL CLUBE  
 X. NACIONAL ESPORTE CLUBE  
 XI. BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE  
 XII. VASCO ESPORTE CLUBE  
 XIII. CLUBE DE REGATAS UNIÓN SPANÖL  
 XIV. GRÊMIO FUTEBOL CLUBE  
 XV. SERRADA FUTEBOL CLUBE  
 XVI. IGREJA NOVA FUTEBOL CLUBE  
 XVII. PALMEIRAS FUTEBOL CLUBE  
 XVIII. VASCO FUTEBOL CLUBE  
 XIX. INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE  
 XX. POTENGI ESPORTE CLUBE

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Maio de 2019.

Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

## LICENÇA

### CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Shock empreendimentos imobiliários LTDA, CNPJ: 11.984.479/0001-64, torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA à LO, em favor do empreendimento SHOCK CASA SHOW, localizado em BR 101, S/N, Distrito Industrial, Bairro: Jardins - São Gonçalo do Amarante/RN. CEP: 59.290-00.

Valmir Mendonça da Silva  
 Responsável Legal



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

## IPREV

### PORTARIA Nº 0025/2019-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 407/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor JOÃO AMÉRICO DE SOUZA, matrícula nº 5.007, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem

- 05 (cinco) Quinquênios, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
 Presidente do IPREV

## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 118/2019

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

a) Tendo em vista o Memorando nº 19/2019 originário da Procuradoria Geral dessa Casa Legislativa;

b) Diante da necessária observância às normas que regem a atividade fim da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Roberto Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 690-4, Chefe de Administração, para responder interinamente como Procurador Adjunto, com o fim de dar cumprimento único e exclusivo ao despacho por mim exarado no Memorando nº 19/2019, já mencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcante,  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2019.

Edson Valban de Tinoco de Oliveira  
 Vereador - Presidente